

os demonstrativos das receitas e despesas 18
do primeiro Quadrimestre do ano de Dois
mil e vinte e Cinco com os índices de cum-
primentos obrigatórios e emitir parecer de
acordo com os dados fornecidos pela Secretaria
Municipal de Finanças, durante o primeiro
quadrimestre de Dois mil e vinte e Cinco. Fica
ainda constatado que todos os demonstrativos
estavam em conformidade com a Lei 14.113/
2020, no primeiro Quadrimestre de Dois mil e
vinte e Cinco, terer uma receita de R\$ 7.313.874,
25 (Sete milhões, trezentos e setze mil e Oitocentos
e setenta e Quatro Reais e vinte e Cinco Centavos)
e uma despesa de R\$ 4.441.568,63 (Quatro mi-
lhões, quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos
e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos),
restando um saldo de R\$ 2.818.683,44 (dois milhões
oitocentos e dezoito mil, seiscentos e oito e três reais
e quarenta e quatro centavos). A reunião foi en-
cerrada às 10h00 e lavrada a presente ATA a
qual foi colocada em redação e o parecer foi
colocado em aprovação e ao final, assinado por
todos: Deifani Maria Pereira, Jon Junior Sua, Jon
Jonny, Jonny, Jonny, Carlson Dias de Azevedo,
Salvina Nery Araujo, Antônio Dias de Fátima Lourenço Neto
Adriana Cristina Alves de Almeida, Leonice Maria de Sousa
Lima, Jon Ferreira, Enilson Jureia Araujo das Santas
Maria Pereira de Santana Neto, Diana Ferveira Lima Braga,
Edna de Sousa Lofin, Jonny, Jonny, Jonny, Jonny, Jonny,
Sônia Rodrigues, Jonny, Jonny, Jonny.

Nos cinco dias do mês de Agosto de Dois
mil e vinte e Cinco às 8h reuniram-se no Centro
Administrativo 1512, Alto Belo Horizonte, os membros

e emitir parecer de acordo com os dados fornecidos pela a secretaria municipal de Finanças, durante o Terceiro Quadrimestre de 2025 em Benito e Lins, ficou ainda constatado que nos demonstrativos das receitas e despesas do Terceiro Quadrimestre está em conformidade com a Lei 14.113/2020, teve uma RECEITA de R\$ 6.809.988,45 (Seis milhões, Oitocentos e Nove mil, novecentos e Oitenta e Oito reais e Centavos) e uma "despesa" de R\$ 7.004.994,74 (Sete milhões, quatro mil, novecentos e Noventa e Quatro reais e Setenta e Quatro centavos). A reunião foi encerrada às 10h e lida a presente ATA a qual foi colocada em votação e o parecer foi unânime pela a aprovação e o parecer, ao final, assinado por: Quiliana Pereira, João João Silva, Tomás, Thyula, Paulina Dias de Brito, Jásona, Carlos, Antônio Dias de Lima, Lucas Neto, Adriana Dias de Lima, Deborah, Christina Alves de Almeida, Leonice Maria de Sousa Lima, João Ferreira, Carolina Pereira Braga, Maria, Penina de Santana Neto, Diana Ferreira, Luiza Braga.

Análise da prestação de contas do exercício 2025 do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Municipal de Acumulação, dígitos, social, do Fundo do município de Benito de Santa Fé - Paraíba, de em vista análise da prestação de contas anual do exercício do ano de 2025 em Benito e Lins, com base nas informações contábeis apresentadas pela Prefeitura municipal de Benito de Santa Fé, através do relatório de receitas e despesas do FUNDEB, verificando o cumprimento fiel do que determina a legislação vigente no exercício do ano de 2025, apresentando os seguintes dados:

do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e do Ensino - CACS/FUNDEB e a Secretaria de Educação do Município de Bonito de Santa Fé com a finalidade de analisar os demonstrativos das receitas e despesas do Segundo Quadrimestre do ano de Dois mil e vinte e cinco e emitir os índices de cumprimento obrigatório e emitir parecer de acordo com os dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Finanças, durante o Segundo Quadrimestre do ano de Dois mil e vinte e cinco. Ficou ainda constatado que todas as demonstrativas estavam em conformidade com a Lei 14.413/2020, no Segundo Quadrimestre de Dois mil e vinte e cinco teve uma RECEITA de (R\$ 264.569,60) - Nove Milhões, Duzentos e sessenta e Quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos e uma DESPESA de R\$ 5.452.037,80 (Cinco Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Dois mil, Trezentos e Sete reais, Oitenta e Oito Centavos), a reunião foi encerrada às 10h00 e lavrada a presente ATA, a qual, foi colocada em votação e o parecer foi unânime, pela aprovação e final assinado por todos. Ana Flávia Dias de Lima

Com os Srs Dias do mês de setembro de Dois mil e vinte e cinco às 9h, reuniram-se no Centro Administrativo s/n Alto Belo Horizonte, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção do Ensino - CACS/FUNDEB e a Secretaria de Educação do Município de Bonito de Santa Fé, com a finalidade de analisar os demonstrativos das receitas e despesas do Terceiro Quadrimestre do ano de Dois mil e vinte e cinco e emitir os índices de cumprimento obrigatório e